



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL)**, neste Município.

Requer-se através do presente pedido auxiliar no atendimento das crianças e adolescentes da nossa cidade.

O CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) desempenha um papel crucial na promoção da saúde mental e do bem-estar das crianças e adolescentes. Sua importância para a cidade vai além do cuidado individual, abrangendo também aspectos sociais e comunitários.

O CAPS Infantil oferece suporte especializado para crianças com transtornos emocionais e comportamentais, proporcionando um atendimento que vai além da psicoterapia tradicional. Ele atende às necessidades específicas, considerando o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança. Isso é fundamental, pois o diagnóstico e o tratamento precoces podem evitar o agravamento de problemas psicológicos na vida adulta.

Atualmente, para conseguir atendimento, a criança e/ou adolescente precisar passar pela unidade básica de saúde (UBS), para receber encaminhamento até a Unidade da Mulher e da Criança.

Com o CAPS Infantil, a porta será aberta, evitando que passe pela UBS, dando maior celeridade nos atendimentos e desafogando as unidades de saúde.

Lembrando que o CAPS Infantil pode ser implantado na própria Unidade da Mulher e da Criança que já presta esse serviço.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 26 de março de 2025

Victor L. Bini

Victor Bini

Vereador

2547/2025
20/10/25